PORTARIA Nº. 241/2015

De 11 de Novembro de 2015.

"Dispõe sobre Afastamento de Servidor, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** a servidora **SUZANA LUNA DE PAIVA**, brasileira, portadora da RG 1820424-4 SSP/MT e CPF sob n° 039.003.531.90, efetiva no cargo de **Zeladora**, devidamente matriculada sob o n° 2259, afastamento sem remuneração ao trabalho pelo período de 06/11/2015 à 05/11/2015 conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Com efeitos a partir de 06 Novembro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 11 de Novembro de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal